



Câmara Municipal de Auriflândia

CNPJ 51.842.334/0001-43

Auriflândia, 21 de agosto de 2018.

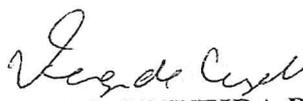
Ofício n.º 130/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a elevada e distinta consideração de informar que em Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2018, constou da Ata a aprovação da **MOÇÃO DE APOIO N.º 02/2018**, elaborada a pedido do vereador **RENATO MARINHO DOS SANTOS**, ratificado por todo o Corpo Legislativo da Câmara Municipal de Auriflândia, em apoio ao Projeto de Lei n.º 4.754/2016 que tipifica como crime de responsabilidade dos Ministros do STF a usurpação das competências do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, qual tramita pela Câmara dos Deputados,

Desta monta, aceite nossa manifestação, através da **MOÇÃO DE APOIO** que segue em anexo, para que seja dado conhecimento às todas as lideranças dos partidos políticos, solicitando esforços para aprovação do referido PL 4.754/2016.

Atenciosamente,


VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA-DF

227078



Câmara Municipal de Auriflâma

CNPJ 51.842.334/0001-43

MOÇÃO DE APOIO N.º 002/2018

Autoria: Vereador **RENATO MARINHO DOS SANTOS**, subscrito pelos demais membros do Corpo Legislativo.

Apresentamos a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao PL 4754/2016 que tipifica como crime de responsabilidade dos Ministros do STF a usurpação das competências do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, qual tramita pela Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA



A situação atual em que vivemos aponta para uma grande instabilidade entre os Poderes de nosso país o que tem gerado temor sobre a preservação de nossas instituições definidas pela Constituição de 1988. Um dos principais fatores para esta instabilidade é o ativismo judicial promovido pela atual composição de Ministros do Supremo Tribunal Federal, que atuam em diversos momentos usurpando as funções privativas de legislar do Congresso Nacional e de gestão do Executivo.

O conceituado jurista Prof. Dr. Ives Gandra da Silva Martins declara a seguinte afirmação:

Tenho me preocupado, ultimamente – nada obstante o respeito que tenho pelos ministros da Suprema Corte – com certo ativismo judicial que leva a permitir que um tribunal eleito por uma só pessoa substitua o Congresso Nacional, eleito por 130 milhões de brasileiros, sob a alegação de que, além de Poder Judiciário, é também Poder Legislativo sempre que



Câmara Municipal de Auriflâma

CNPJ 51.842.334/0001-43

Deputados e Senado Federal, para que seja dado conhecimento a todas lideranças dos partidos, solicitando esforços para aprovação do referido PL 4754/2016.

Câmara Municipal de Auriflâma, 20 de agosto de 2018.

Autor:

RENATO MARINHO DOS SANTOS
Vereador

Subscritores:

ADALTO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

ADELINO MARTINS DA SILVA JR.
Vereador

CELSO LOPES DE MORAIS
Vereador

FÁBIO ALEXANDRE G. DE SOUZA
Vereador

MARCO ANTONIO DANIEZE
Vereador

SILAS FIRMINO DA SILVA
Vereador

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS
Vereador

VANDERLEI A. DE CASTILHO
Vereador



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício 130/2018, da Câmara Municipal de Aurifloma/SP.
Manifestação de apoio ao Projeto de Lei n. 4.754/2016. ←
Em 20/09/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Constituição e
Justiça e de Cidadania. Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79413 - 17